



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**NÚCLEO DE PERÍCIAS E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Campus em Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639  
[atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) / 88-32219300

**LICENÇA À GESTANTE E PRORROGAÇÃO**

Art. 207, §§ 2º, 3º e 4º da Lei 8.112/90, Decreto 6.690/2008 e Art. 71 da Lei 8.213/91

**SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA**

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Chefia Imediata: \_\_\_\_\_

Vem respeitosamente requerer:

Licença à gestante

Prorrogação de Licença à gestante

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Solicitante (Carimbo ou SIAPE)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES**

Atestado Médico (em envelope lacrado e marcado como confidencial) e/ou Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;

 Cópia autenticada do Atestado de óbito (no caso de natimorto);

Obs1: A prorrogação da licença à gestante por mais 60 dias será concedida administrativamente, desde que requerida pela servidora até o trigésimo dia, a contar do dia do parto (§1º, Art. 2º do Decreto 6.690/2008).

Obs2: Para solicitação da prorrogação de licença à gestante o formulário deve ser instruído necessariamente com a certidão de nascimento.

Obs3: No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Obs4: No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

Obs5: A autenticação das cópias de documentos, quando assim exigida, pode ser feita in loco por servidor da UFCA, mediante apresentação do documento original.

**HOMOLOGAÇÃO DA PROGEP**

De acordo com o Art. 1º, inciso XXV, alínea “a” da Portaria nº 110/GR, homologo a licença concedida pelo Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/PROGEP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pró-Reitor (Carimbo ou SIAPE)